

INDICAÇÃO N.º 623/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE REALIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE SER FEITO O ALARGAMENTO DO LEITO CARROÇÁVEL DA AVENIDA EMÍLIO ARROYO HERNANDES, O QUE POSSIBILITARÁ UM MAIOR FLUXO DE VEÍCULOS NAQUELA REGIÃO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que medidas de trânsito devem ser tomadas pelo Poder Público Municipal no sentido de melhorar o fluxo de veículos, bem como evitar acidentes;

CONSIDERANDO que a Avenida Emílio Arroyo Hernandez é uma das principais vias públicas de nossa cidade, pois, por ali trafegam constantemente trabalhadores e moradores da Zona Norte;

CONSIDERANDO que pela existência de canteiros centrais largos e uma ciclofaixa na referida avenida, o trânsito de veículos fica obstruído, principalmente, nos horários mais críticos;

CONSIDERANDO que uma das soluções sugeridas por este Vereador para melhorar o fluxo de veículos no local, é o estreitamento dos referidos canteiros centrais, com o conseqüente alargamento do leito carroçável;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de ser feito o alargamento do leito carroçável da Avenida Emílio Arroyo Hernandez, o que possibilitará um maior fluxo de veículos naquela região e conseqüentemente, evitar-se-ão diversos acidentes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de Setembro de 2003.

SIGMAR RIZZATTO
PIQUITA
VEREADOR